**GABINETE DO VEREADOR PROF. CARLENO - PV**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2025 – CMC**

***"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FORNECIMENTO DE ABAFADORES DE RUÍDO PARA CRIANÇAS COM LAUDO DE AUTISMO NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar, por meio de programa específico da Secretaria Municipal de Saúde ou outra pasta competente, a distribuição gratuita de abafadores de ruído para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme laudo médico que ateste a necessidade do uso do equipamento.

**Parágrafo único.** O laudo médico deverá ser emitido por profissional habilitado e comprovar a necessidade do uso do abafador como medida para minimizar os impactos sensoriais causados por estímulos sonoros excessivos.

**Art. 2º** O fornecimento dos abafadores de ruído será realizado mediante solicitação dos responsáveis legais das crianças com diagnóstico de TEA, atendendo aos seguintes critérios:

I. Apresentação de laudo médico atualizado que comprove o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II. Comprovante de residência no município de Calçoene;

III. Documento de identidade da criança e do responsável legal.

**Art. 3º** O programa de fornecimento dos abafadores será desenvolvido e executado pelo Poder Executivo, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, ficará responsável pela aquisição, distribuição e acompanhamento do uso dos abafadores de ruído, conforme as necessidades e orientações médicas de cada caso.

**Art. 4º** O fornecimento de abafadores de ruído será condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do município, sendo implementado de acordo com o planejamento anual do Poder Executivo.

**Art. 5º** O Poder Executivo promoverá campanhas de conscientização e orientação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o uso dos abafadores de ruído, com foco em educar a população, especialmente